

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.219, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DENTAL FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.257.776/0001-39
25351.661405/2020-11 / 3096019
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2570099201

STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 36.923.443/0001-00
25351.806845/2020-12 / 4022939
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697605207

M V C LEITE PEREIRA COMERCIO E CORRETAGEM DE SEGUROS / 21.449.619/0001-58
25351.316901/2020-13 / 4022942
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1208977200

Dorothy Rodini Dental / 30.898.181/0001-86
25351.703379/2020-14 / 8205133
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2387751205

ORTIZ & FELTRIM LTDA / 04.411.142/0002-83
25351.386776/2020-17 / 8205091
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1407493201

STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 36.923.443/0001-00
25351.806958/2020-18 / 8205116
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697742204

TRANSPORTADORA MARCHIORI LTDA. / 10.989.084/0001-91
25351.704564/2020-18 / 3096036
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2391449201

ORTIZ & FELTRIM LTDA / 04.411.142/0001-00
25351.740639/2020-24 / 8205087
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501466209

STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 36.923.443/0001-00
25351.807027/2020-29 / 3096022
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697836209

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94
25351.650762/2020-54 / 1241677
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2224295201

ERIVANIA MEIRE SILVA MAGALHAES MIRANDA / 22.364.626/0001-10
25351.559341/2020-90 / 8205102
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2460791208

tecnoworld tecnologia e servicos ltda / 04.605.177/0001-72
25351.523087/2020-91 / 8205120
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1824461208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.220, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA / 08.245.855/0001-94
25351.014721/2009-48 / 8049929
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0644549207

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94
25351.341815/2015-61 / 8122163
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2667937201

SATORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.257.174/0001-95
25351.703496/2020-70 / 8203314
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2813119203

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.221, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FL Brasi Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0066-85
25351.276764/2020-77 / 1241710
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1078947202

TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME / 10.891.580/0001-08
25351.467436/2020-88 / 1241694

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2198065207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.222, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PATRICIA DE MELO E SILVA UNIPESOAAL LTDA / 03.004.164/0001-85
25351.352480/2012-13 / 1396890
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2210280209

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 151/PGJM, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Transforma, no âmbito do Ministério Público Militar, a Secretaria de Direitos Humanos e de Direito Humanitário em Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais (SDHRI), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Transformar a Secretaria de Direitos Humanos e de Direito Humanitário em Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais (SDHRI).
Parágrafo único. A Secretaria a que se refere o caput continuará como unidade de apoio vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 2º Compete à Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais:

I - auxiliar e assessorar o Procurador-Geral no cumprimento de obrigações internacionais do Estado Brasileiro e na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos e direito humanitário no âmbito de atuação do Ministério Público Militar;

II - assessorar o Procurador-Geral na articulação, nacional ou internacional, com órgãos públicos ou entidades privadas para a realização de iniciativas e projetos, e na celebração de acordos de cooperação ou congêneres afetos à sua competência;

III - assistir o Procurador-Geral, em assuntos de cooperação judiciária e jurídica internacional, com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como com órgãos nacionais voltados às atividades próprias das relações internacionais e de cooperação internacional;

IV - intermediar demandas relacionais à cooperação jurídica internacional em matéria de direito penal e de direito penal militar;

V - planejar e coordenar, como unidade de apoio, a participação de membros do MPM em foros e missões internacionais;

VI - propor e elaborar atividades que visam a maior inserção do MPM nos foros e iniciativas no âmbito jurídico internacional;

VII - trabalhar, em colaboração com outros órgãos, para o bom andamento do intercâmbio e da cooperação internacional em matérias próprias do MPM;

VIII - sugerir medidas pertinentes ao tomar conhecimento de fatos que envolvam violações de direitos humanos e direito humanitário no âmbito de atuação do MPM, ressalvada a atribuição dos órgãos de execução.

Parágrafo único. Dentre os atos voltados à promoção dos direitos humanos, a Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais dispensará especial atenção à promoção, no âmbito do Ministério Público Militar, da igualdade de gênero e da igualdade étnico-racial, em estrita observância à Recomendação nº 40, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 127 /PGJM, de 3 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020**

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Feitos com Pedido de Vista

Processo NF-000252.2020.17.001/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: -

Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

II - Recursos administrativos

Processo IC-001716.2018.10.000/6 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS -

Interessados: INQUIRIDO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/DF,

NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO),

NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) -

Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-000248.2020.01.001/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados:

NOTICIADO: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, NOTICIANTE: Tarcísio Xavier Pereira -

Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-000709.2020.03.000/9 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados:

NOTICIADO: AUTO POSTO NOTA 1000 LTDA., NOTICIADO: ORGANIZACOES GUALBERTO

LTDA, NOTICIADO: POSTO ABASTECA AQUI ANEL LTDA, NOTICIADO: POSTO ABASTECA AQUI

